

Unidades de Saúde Familiar

9 Outubro, 2016

O Despacho n.º 6850-A/2015 fixa o número máximo de Unidades de Saúde Familiar (USF) a constituir no ano de 2015 e determina o número máximo de USF que transitam do modelo A para o modelo B, nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 24101/2007, do Ministro da Saúde, de 8 de outubro.

Diário da República n.º 117/2015, 1.º Suplemento, Série II de 2015-06-18.